

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Projeto de Lei Executivo nº 0003-2015
Processo nº 0003-2015
Parecer nº 0002-2015

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2015.

Marcio Almeida

Orville Teixeira

Vantuir Faria